L E I . . . . . nº 16/70

SÚMULA - Concede a NESTOR JOST, Digníssimo Diretor Presidente do BANCO DO BRASIL S/A, o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir ao Sr. NESTOR JOST, Digníssimo Diretor Presidente do BANCO DO BRASIL S/A, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 1970.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL